

**TERMO ADITIVO Nº 019/2020 AO CONTRATO Nº 050/2018**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE PREÇOS E SUPRESSÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA OI S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrito no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista, CEP 74.175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seus procuradores **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 778.812.141-04 e por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 891.809.501-59, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201810892001438**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, celebram o **2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Reajuste de Preços e Supressão** ao Contrato nº 050/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo, o reajuste de preços e a supressão de 14,64% (catorze vírgula sessenta e quatro por cento) ao Contrato nº 050/2018.

**Parágrafo 2º** - O objeto do Contrato nº 050/2018 é a prestação de **serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2018, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

**Parágrafo 3º** – Consoante a Proposta de Preços da Contratada e conforme especificações abaixo, aplicado o índice de reajuste (IST - Índice de Serviços de Telecomunicações) de **3,27% (três vírgula vinte e sete por cento)**, os preços contratados são:

| Grupo | Tipo de Serviço | Item | Tipo de Ligação | Quant Total Mensal | Valor Unitário (R\$) | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|-------|-----------------|------|-----------------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
|-------|-----------------|------|-----------------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|

|   |                   |   |  |                |            |             |              |
|---|-------------------|---|--|----------------|------------|-------------|--------------|
| 1 | LINHAS ANALÓGICAS | 1 | Serviço telefônico local – ligações Fixo/Fixo (minutos)          | 3.000 minutos  | R\$0,0746  | R\$223,80   | R\$2.685,60  |
|   |                   | 2 | Serviço telefônico local – ligações Fixo/Móvel (minutos) - VC1   | 12.000 minutos | R\$0,61    | R\$7.320,00 | R\$87.840,00 |
|   |                   | 3 | Assinatura de Terminais Analógicos – convencional (mensalidade)  | 40 unidades    | R\$55,9310 | R\$2.237,24 | R\$26.846,88 |
|   |                   | 4 | Assinatura de Terminais Analógicos – Modo PABX (mensalidade)     | 150 unidades   | R\$42,00   | R\$6.300,00 | R\$75.600,00 |
|   |                   | 5 | Serviços de bloqueio – chamadas originadas (mensalidade)         | 20 unidades    | R\$27,4905 | R\$549,81   | R\$6.597,72  |
|   |                   | 6 | Serviços de bloqueio – chamadas recebidas à cobrar (mensalidade) | 20 unidades    | R\$6,9191  | R\$138,38   | R\$1.660,58  |
|   |                   | 7 | Serviços de Identificador de Chamadas (mensalidade)              | 20 unidades    | R\$15,9965 | R\$319,93   | R\$3.839,16  |
|   |                   | 8 | Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos        | 23 unidades    | R\$25,5903 | R\$588,58   | R\$7.062,92  |
|   |                   | 9 | Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)                  | 20 unidades    | R\$4,7607  | R\$95,21    | R\$1.142,57  |

|   |  |    |  |             |            |           |                      |
|---|--|----|--|-------------|------------|-----------|----------------------|
|   |  | 10 | Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento) | 20 unidades | R\$11,8554 | R\$237,11 | R\$2.845,30          |
| <b>Valor Total Anual Grupo 01 (R\$)</b> |  |    |  |             |            |           | <b>R\$216.120,73</b> |

| <b>Grupo</b> | <b>Tipo de Serviço</b>       | <b>Item</b> | <b>Tipo de Ligação</b>   | <b>Quant Total Mensal</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Mensal (R\$)</b> | <b>Valor Anual (R\$)</b> |
|--------------|------------------------------|-------------|--|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2            | LONGA DISTÂNCIA ORIGEM FIXOS | 14          | Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo   | 4.365 minutos             | R\$0,2800                   | R\$1.222,20               | R\$14.666,40             |
|              |                              | 15          | Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel - VC2                                  | 963 minutos               | R\$0,9700                   | R\$934,11                 | R\$11.209,32             |
|              |                              | 16          | Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel - VC3                                  | 963 minutos               | R\$0,9700                   | R\$934,11                 | R\$11.209,32             |
|              |                              | 17          | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo – ESTADOS UNIDOS (inclusive Haváí) | 6 minutos                 | R\$0,5432                   | R\$3,26                   | R\$39,11                 |
|              |                              | 18          | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional  | 6 minutos                 | R\$1,0119                   | R\$6,07                   | R\$72,86                 |

|    |   |           |           |          |           |
|----|---|-----------|-----------|----------|-----------|
|    | (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo – ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI, PORTUGAL e URUGUAI  |           |           |          |           |
| 19 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo – ALEMANHA, ARÁBIA SAUDITA, AUSTRÁLIA, ÁUSTRIA, BÉLGICA, DINAMARCA, ESPANHA, FRANÇA, HOLANDA, IRLANDA, ISRAEL, ITÁLIA, JAPÃO, LÍBANO, NORUEGA, REINO UNIDO, SUÉCIA, SUÍÇA, Demais países da Europa e Oriente Médio. | 6 minutos | R\$0,7989 | R\$4,79  | R\$57,52  |
| 20 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo – BOLÍVIA, CANADÁ, COLÔMBIA, EQUADOR, MÉXICO, PERU, VENEZUELA, Demais países da América.  | 6 minutos | R\$1,0119 | R\$6,07  | R\$72,86  |
| 21 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo – CHINA, CUBA, FILIPINAS, Países da África, Demais Países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico  | 6 minutos | R\$2,7802 | R\$16,68 | R\$200,17 |
| 22 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional   | 6 minutos | R\$0,5432 | R\$3,26  | R\$39,11  |

|    |  |           |           |          |           |
|----|--|-----------|-----------|----------|-----------|
|    | (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel – ESTADOS UNIDOS (inclusive Havai)  |           |           |          |           |
| 23 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel – ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI, PORTUGAL e URUGUAI  | 6 minutos | R\$1,0119 | R\$6,07  | R\$72,86  |
| 24 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel – ALEMANHA, ARÁBIA SAUDITA, AUSTRÁLIA, ÁUSTRIA, BÉLGICA, DINAMARCA, ESPANHA, FRANÇA, HOLANDA, IRLANDA, ISRAEL, ITÁLIA, JAPÃO, LÍBANO, NORUEGA, REINO UNIDO, SUÉCIA, SUÍÇA, Demais países da Europa e Oriente Médio. | 6 minutos | R\$0,7989 | R\$4,79  | R\$57,52  |
| 25 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel – BOLÍVIA, CANADÁ, COLÔMBIA, EQUADOR, MÉXICO, PERU, VENEZUELA, Demais países da América.  | 6 minutos | R\$1,0119 | R\$6,07  | R\$72,86  |
| 26 | Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel – CHINA, CUBA,  | 6 minutos | R\$3,1318 | R\$18,79 | R\$225,49 |

|   |  |  |  |  |  |                     |
|---|--|--|--|--|--|---------------------|
|   |  | FILIPINAS, Países da África, Demais Países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico. |  |  |  |                     |
| <b>Valor Total Anual Grupo 02 (R\$)</b> |  |  |  |  |  | <b>R\$37.995,39</b> |

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL ANUAL</b> | <b>R\$254.116,12</b> |
|--------------------------|----------------------|

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$254.116,12 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e doze centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, irrevogáveis, salvo hipóteses legais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária 2020.801.03.92.1037.2130..03, Fonte de Recurso 100.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados de **11/09/2020 a 10/09/2021**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 31/08/2020, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015021120** e o código CRC **C6454448**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 201810892001438



SEI 000015021120